



## INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS

- 1) **INCENTIVOS FISCAIS:** Lei 413/2017 “InovAção Itupeva”. Veja no Link [“Incentivos Fiscais”](#)
- 2) **PDU – 331/2012:** Critérios para instalação de Indústrias: veja nesse [link](#).
- 3) **CERTIDÃO DE USO DO SOLO:** Antes de contratar locação ou adquirir imóvel, deverá ser requerida a [“Certidão do Uso de Solo”](#), que será emitida com base na setorização do “Plano Diretor”.  
Para mais informações, contate a Secretaria pelo tel. (11) 4591-8140/8142 ou [planej@itupeva.sp.gov.br](mailto:planej@itupeva.sp.gov.br) ou [planej5@itupeva.sp.gov.br](mailto:planej5@itupeva.sp.gov.br).
- 4) **APROVAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS:** Sobre as disposições urbanísticas (coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação, recuo, etc) consultar a Secretaria de Obras pelo tel. (11) 4591-8129 ou e-mail [aprovação@itupeva.sp.gov.br](mailto:aprovação@itupeva.sp.gov.br).
- 5) **VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** As empresas que necessitam de licença sanitária deverão consultar a Vigilância Sanitária Municipal pelo tel (11) 4591-8180/8182 ou e-mail [vigsanitaria@itupeva.sp.gov.br](mailto:vigsanitaria@itupeva.sp.gov.br).
- 6) **ALVARÁ:** Licença de Funcionamento: acesse o link [“Requerimentos” – Secretaria da Fazenda](#) os documentos necessários. Para mais informações contate a Secretaria da Fazenda pelo e-mail [fiscaltrib@itupeva.sp.gov.br](mailto:fiscaltrib@itupeva.sp.gov.br) ou [chefiatrib@itupeva.sp.gov.br](mailto:chefiatrib@itupeva.sp.gov.br).
- 7) **REQUERIMENTO DE INCENTIVO DA LEI “INOVAÇÃO ITUPEVA” 413/2017:**  
Veja nos links abaixo os documentos necessários.  
-[Anexo 1](#)  
-[Anexo 2](#) – Carta Consulta (Empresas devidamente constituídas dentro do território nacional)  
-[Anexo 2](#) – Carta Consulta (Para as demais empresas e aquelas que vieram a constitui-se de forma primaz dentro do município de Itupeva:)  
Para mais informações contate a Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico pelo E-mail: [sec.industria@itupeva.sp.gov.br](mailto:sec.industria@itupeva.sp.gov.br) ou [dir.indcom@itupeva.sp.gov.br](mailto:dir.indcom@itupeva.sp.gov.br)